

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 19902/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026**.

Contratação direta- Ministrando oficina

Descrição/Especificações:

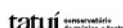
Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para ministrar uma oficina de percussão para o cortejo do 31º FETESP – FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, realizado pelo conservatório de Tatuí.</p> <p>Por se tratar de um festival estudantil em uma instituição de formação artística, a função agrega em si um caráter pedagógico realizado em uma instituição de formação artística, a função agrega em si um caráter pedagógico, configurando-se como uma ação formativa para jovens estudantes do conservatório.</p> <p>atividades contratadas:</p> <p>Participação em reuniões (remotas), quando necessárias, com a Gerência artística e Pedagógica de Artes Cênicas para elaboração e avaliação das ações que integram estas atividades no FETESP.</p> <p>Ministrar oficina nos dias 04, 11 e 18 de julho das 10h às 13h conduzir como regente a percussão do Cortejo do 31º FETESP no dia 21 de julho das 16h30 às 19h30.</p>



patrocínio



parceria



Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



patrocínio



realização



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

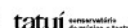
A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



realização



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

